



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Prça Paraná, 50 | Fone: (41) 3041.1144 | 3644-1100
e-mail: sao.manuel@camcnet.com.br | camcnet@camcnet.com.br | camcnet@camcnet.com.br | camcnet@camcnet.com.br
Site: www.sao.manuel.pr.gov.br
CEP: 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO Nº 56/2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização do inciso I do Artº 7º, da Lei Municipal nº 36/2023 do 13/12/2023 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - A Lei suplementada no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
28.846.0001.0072	Encargos Gerais do Município	
3.3.90.03.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
458	008H1 Convênio Estadual SEDU - Playground	0,86
	SUBTOTAL	0,86
	TOTAL	0,86

Art. 2º - Como recurso para amortização do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados o Supêravit do Exercício Anterior nas seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
008H1	Convênio Estadual SEDU - Playground	0,86
	TOTAL	0,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 05 de março de 2024.

AGNALDO TREVISAN

Prefeito Municipal

(assinado no original)



ESTADO DO PARANÁ
 Praça Paraná, 50 - Fone: (41) 3062-1114 e 3064-1100
 e-mail: contabilidade@parana.pr.gov.br - CAC - 80.905-9007-63
 site: www.sistemadefinancas.pr.gov.br
 CEP: 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

DECRETO Nº 56/2024

"ABRDE CANCELAMENTO SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização do inciso I do artigo 7º, da Lei Municipal nº 36/2023 de 13/12/2023 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE TESOURARIA	
08.040.0001.0012	Encargos Gerais do Município	
0.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
458	XORR1-Convênio Estadual SEDU - Playground	0,86
	SUBTOTAL	0,86
	TOTAL	0,86

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados o Supráviti do Exercício Anterior nas seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
00881	Convênio Estadual SEDU - Playground	0,86
	TOTAL	0,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 05 de março de 2024.

AGNALDO TREVISAN
 Prefeito Municipal
 (assinado no original)



Prefeitura Municipal de São Tomé

C.N.P.J. 75.381.178/0001-29
 PRACA PEDROSSO FREIXEIRO, 334 - FONE / FAX: (41) 3667-1280
 CEP 87.220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
 e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 022/2024

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, em virtude da documentação necessária para contratação em cargo de provimento efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, e homologado o resultado final do DECRETOS Nº. 1.153/2023.

AGENDA DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DOUGLAS WILLIAM MARTINS DE ARAUJO	3º
DOUGLAS CEGAR ALVES	4º
CRISTINA APARECIDA PAIXAO	5º

ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA APARECIDA SANTOS	4º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS CARDOSO DA SILVA	8º
DEIGO HENRIQUE DE CAMARGO OVERSKI	9º

ESCRITURARIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE BRONZI BRUGNARI	8º
MARIA EDUARDA NICHELLE ALVARENGA	9º
MATHEUS DE ALMEIDA SANT'ANA RIGOLD	10º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUJANA HIRESCAK BORDIN	6º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do C.P.F
- Certidão de Regularidade do C.P.F, obtida no endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/PE/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cópia do Título de Eleitor



Praça Ferreira de São Tomé

C.R.P.J. 75.381.178/0001-20 FONE / FAX: (44) 3667-1280
 CEP 87.222-000 BA TO ME PARANA
 e-mail: prefeitura@semae.pr.gov.br

➤ Certidão de Quilidade Eleitoral ou Compromisso de votação da última eleição, obtida no endereço: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quilidade-eleitoral>

➤ Carteira de Trabalho

➤ Carteira de Trabalho Digital

➤ Cópia do Certificado de Reservista

➤ Cópia do PIS/Pasep

➤ Cópia do Certificado de Casamento ou Nascimento

➤ Cópia do Registro de Nascimento dos filhos menores de 21 anos

➤ Cópia do C.P.F. e dos Dependentes

➤ 01 foto 3x4 recente

➤ Compromisso de Habilitação exigida para o ingresso no cargo

➤ Certidão Judicial Civil, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato reside, obtida no endereço <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao>

➤ Certidão Judicial Criminal, fornecidas pela Justiça Federal da 4ª Região, onde o candidato reside, obtida no endereço <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao>

➤ Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor

➤ Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, obtida no endereço <https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Atestados>

➤ Declaração sobre existência de outro cargo (acumulação de cargo)

➤ Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino e Auxiliar de Serviços – Masculino, deverá ser apresentado Rato X do Rato e Rato X Total da Coluna, com Laudo

➤ Declaração de bens

➤ Consulta de qualificação cadastrel CQC do E-Social, obtida no endereço <http://consultasqualificad战略.tms.gov.br/Esocial/cac/indice.shtml>

➤ Comprovante de residência

➤ Conta Corrente no Banco Bradesco, onde o convocado seja o titular

As cópias dos documentos exigidos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.



SECRETARIA DE SAÚDE



CHELCO FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**
CNPJ nº 17.381.178/0001-20
PRACA PROFESSOR PEDRO FROCHHO, 248 - FONE: (44) 3607-1280
CEP 87.220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3409/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, deste município de São Tomé, Estado do Paraná, a servidora pública municipal **MAYRA FERNANDA FERREIRA**, a partir de 06 de Março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARCIPI DA SILVA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNP.J 75.381.179/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
C.E.P 87.210-100 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3.404/2024.

CELOLIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **Nomear**, a partir de 06 de março de 2024, **FERNANDO DA SILVA VALENTIM**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível 1, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 009/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1.153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


CELOLIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal